



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

-1067/2025
-1067/20

INDICAÇÃO Nº / 2025

“Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a canalizar e urbanizar o Canal Dom Lustosa, no trecho entre a Av. Coronel Matos Dourado a Rua Hipólito Pamplona, no bairro Antônio Bezerra ao Autran Nunes.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Submeto a apreciação de Vossa Excelência a Indicação em epígrafe, que trata da canalizar e urbanizar o Canal Dom Lustosa, no trecho entre a Av. Coronel Matos Dourado a Rua Hipólito Pamplona, no bairro Antônio Bezerra ao Autran Nunes.

Esperando contar com a aquiescência de meus pares em função da importância desta matéria, que será remetida ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que após sua apreciação a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM,
DE MAIO DE 2025.**

| |
|--|
| DEPARTAMENTO LEGISLATIVO RECEBIDO EM: 07 MAI 2025 10 33 SERVIDOR |
|--|

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830,
ENGº LUCIANO CAVALCANTE
FONE.: 85 34448424

CEP.: 60.810-460

FORTALEZA-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior
ANEXO I

(A INDICAÇÃO Nº / 2025) **-1067/2025**
PROJETO DE LEI Nº / 2025

Art.1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a canalizar e urbanizar o Canal Dom Lustosa, no trecho entre a Av. Coronel Matos Dourado a Rua Hipólito Pamplona, no bairro Antônio Bezerra ao Autran Nunes.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM, DE MAIO DE 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a canalização e urbanização do Canal Dom Lustosa, especificamente no trecho compreendido entre a Avenida Coronel Matos Dourado e a Rua Hipólito Pamplona, que abrange os bairros Antônio Bezerra e Autran Nunes. A proposta se justifica pela crescente necessidade de infraestrutura adequada, segurança e qualidade de vida para os moradores da região, especialmente após a recente construção da ponte que liga diretamente os dois bairros.

A nova ponte, além de facilitar o deslocamento da população, intensificou o fluxo de pessoas e veículos na área, exigindo intervenções complementares para garantir o ordenamento urbano. A ausência de canalização do canal tem provocado diversos transtornos, como alagamentos em períodos chuvosos, proliferação de insetos e riscos sanitários. A urbanização da área também é fundamental para coibir o descarte irregular de resíduos e promover um ambiente mais seguro e agradável.

Além dos benefícios ambientais e sanitários, a urbanização do canal proporcionará melhorias significativas no aspecto paisagístico e urbano, contribuindo diretamente para o desenvolvimento local, a valorização imobiliária e a criação de espaços de lazer e convivência comunitária, como calçadas, ciclovias e áreas verdes. Tais intervenções também têm impacto direto na redução da criminalidade, pois espaços urbanos bem cuidados tendem a inibir práticas ilícitas e fomentar a ocupação saudável da população.

Dessa forma, a canalização e urbanização do Canal Dom Lustosa representam uma ação estratégica de requalificação urbana, que atenderá não apenas a uma demanda histórica da população local, mas também estimulará o progresso social e econômico da região.

Neste sentido, convido, portanto os Nobres Vereadores para que somemos esforços a fim de aprovar a presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830,
ENGº LUCIANO CAVALCANTE
FONE.: 85 34448424

CEP.: 60.810-460

FORTALEZA-CE